

01-0699/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0699 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0699 / 2009

DE

03/11/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

FRANCISCO CHAGAS

EMENTA:

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS
COM BASE NO ART. 14 INCISO VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO

ARQUIVADO EM 11 / 11 / 2009

Viviane FB

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ

Supervisora

SGP-32

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 17:33:32

00000022825-77





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-699 de 09

Administração Municipal - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 04 NOV. 2009

[Signature]
Paulo Frange

01 - PL
01-00699/2009

"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários com base no art. 14 inciso VI da Lei Orgânica do Município de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Ficam reajustados em 51,24 % os subsídios do Prefeito do Vice Prefeito e secretários a partir de 1º de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Fica vedado, aos Secretários, recebimento de jeton ou qualquer outra espécie remuneratória, sendo permitida a participação em conselhos de Empresas Públicas.

Art. 3º - O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários deverão exercer suas atividades em regime de dedicação exclusiva (RDE).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

04 NOV 2009

SGP.42

[Signature]
Francisco Chagas
Vereador

RECEBIDO - SGP-22

03 NOV 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO

[Signature]
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg
SGP-22

16:19 02/11/2009 004564 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02.434.03
Em 5/12/19
Ass: Adelina Cicone



Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg
SGP-22

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 01.699 de 09

Adm. PCA de AS. Parlamentar
RF. 100.406

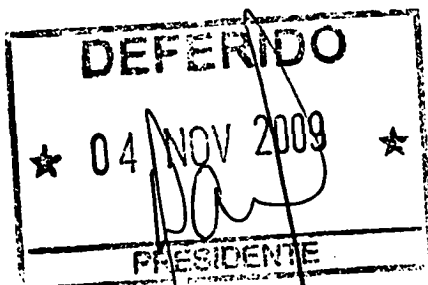
JUSTIFICATIVA

A partir da aprovação de emenda a Lei Orgânica do Município de São Paulo, foi dada a possibilidade de conceder aumento para o Prefeito, Vice Prefeito e Secretario Municipais a cada exercício Financeiro.

Tendo em vista a defasagem dos salários, que não obtém aumento desde 2001, se faz necessário a correção das perdas salariais.

Como cabe à Câmara municipal a iniciativa de fixação de subsídios dos secretários Municipais, conforme inciso VI do artigo 14 da LOM, a presente visa alteração dos valores levando em consideração a variação do IPCA-IBGE desde 2001.

REQUERIMENTO



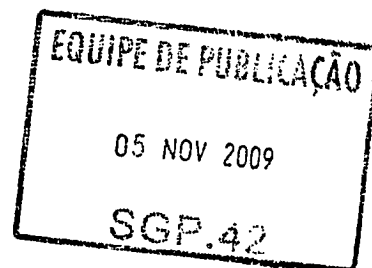
13 - RDS
13-01859/2009

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais (art. 223, VI, do Regimento Interno), a retirada do PL 699/09.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009

Francisco Chagas
Vereador

A large, stylized signature in black ink, written over the name and title of the signatory.



À SGP-33 - Para arquivamento.

06/11/09

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

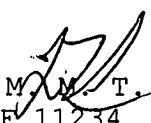
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 4
do processo 01-699 de 2009 11/11/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 4 fls.
Arquivado em 11/11/2009
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234